



Excelentíssimo Senhor

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 669/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja denominada de “Bairro Cantu” a nova área urbana da Zona Norte, conforme previsto na Lei Complementar nº 110, de 12 de dezembro de 2024, que define o perímetro urbano e estabelece a divisão de bairros, regiões e comunidades do Município de Pato Branco.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Poder Executivo Municipal** que seja denominada de “Bairro Cantu” a nova área urbana da Zona Norte, conforme previsto na Lei Complementar nº 110, de 12 de dezembro de 2024, que define o perímetro urbano e estabelece a divisão de bairros, regiões e comunidades do Município de Pato Branco.

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal que denomine como “**Bairro Cantu**” o novo bairro situado na Zona Norte do município, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 110/2024.

A escolha do nome homenageia a família **Cantu**, reconhecida como uma das pioneiras na história de Pato Branco. Com trabalho, dedicação e forte vínculo comunitário, seus membros contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico e humano da região, deixando um legado que se mantém vivo até hoje.

A denominação do novo bairro com o nome da família **Cantu** é um gesto de respeito e valorização a quem ajudou a construir a identidade e o progresso do município. Além disso, reforça o reconhecimento público à trajetória de pioneirismo e ao compromisso com a nossa cidade.

Diante disso, contamos com o acolhimento desta indicação pelo Poder Executivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C4D-D01E-D3B2-89FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 25/11/2025 16:25:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4C4D-D01E-D3B2-89FB>